



ESTADO DO PARANÁ

**Prefeitura Municipal de Guaraci**

Rua Pref. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR  
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | [WWW.guaraci.pr.gov.br](http://WWW.guaraci.pr.gov.br)

**PORTARIA Nº 153/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de 390,00, cada uma, a favor do servidor municipal, Jefferson de Souza e do Secretário de Administração, Sidnei Dezoti, e 01 (uma) diária, no valor de 390,00, ao Secretário de Saúde, Rinaldo Santana dos Santos referente a viagem para o município de Curitiba, em visita ao TCE nos dias 01 e 02 de agosto de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,  
Aos 30 dias do mês de julho de 2013.

  
**JAMIS AMADEU**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO EM:**

31/07/2013

No Jornal 10 de

Cód 9901F8E3

Ed. Nº 0296 | 23